



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1340

Manaus, Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

### ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 93998/2018

Interessado: Adelina da Cunha Parente Bisneta  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2016, originalmente previstas para o período de 02/05/2018 a 11/05/2018, para fruição no período de 07/03/2018 a 16/03/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94030/2018

Interessado: Juliana Vieira Farias  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 08/02/2018 a 19/02/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 12 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94062/2018

Interessado: Raquel Franca Ribeiro  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2017, originalmente previstas para o período de 19/02/2018 a 28/02/2018, para fruição no período de 02/07/2018 a 11/07/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94065/2018

Interessado: Débora Cássia Nery de Mendonça  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 09/02/2018 a 19/02/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2014, perfazendo o total de 11 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94070/2018

Interessado: Gissely Guimarães Carneiro  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2016, originalmente previstas para o período de 13/08/2018 a 22/08/2018, para fruição no período de 09/04/2018 a 18/04/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94077/2018

Interessado: Karen Brandão Pontes  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 07/02/2018 a 16/02/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 10 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94090/2018

Interessado: Isadyson Pimentel Azedo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2017, para fruição no período de 10/01/2018 a 19/01/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94091/2018

Interessado: Isadyson Pimentel Azedo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2018, para fruição no período de 22/01/2018 a 31/01/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94092/2018

Interessado: Isadyson Pimentel Azedo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2018, para fruição no período de 05/07/2018 a 14/07/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### REQUERIMENTO Nº 94113/2018

Interessado: Francisco Bernardes Lima Júnior  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 23/02/2018 a 26/02/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**REQUERIMENTO Nº 94114/2018**

Interessado: Daniela Santini Araújo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 26/03/2018 a 28/03/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Interessado: Daniela Santini Araújo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 17/12/2018 a 19/12/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 94115/2018**

Interessado: Daniela Santini Araújo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2016, originalmente previstas para o período de 21/05/2018 a 30/05/2018, para fruição no período de 02/05/2018 a 11/05/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 94130/2018**

Interessado: Fádía Vanessa Rodrigues Barbosa  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 15/02/2018 a 16/02/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 94116/2018**

Interessado: Juliana Vieira Farias  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 09/05/2018 a 18/05/2018, para fruição no período de 14/05/2018 a 23/05/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 94141/2018**

Interessado: Roberta Graça Saldanha  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 27/06/2018 a 06/07/2018, para fruição no período de 15/10/2018 a 24/10/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 94117/2018**

Interessado: Juliana Vieira Farias  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 26/02/2018 a 07/03/2018, para fruição no período de 02/05/2018 a 11/05/2018.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 94166/2018**

Interessado: Cleiton da Silva Alves  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de dia 27/04/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2012, perfazendo o total de 1 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**REQUERIMENTO Nº 94119/2018**

Interessado: Daniela Santini Araújo  
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 30/08/2018 a 04/09/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 6 dia(s) de dispensa.

Patrícia Costa Martins  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 004/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do art. 110, inciso III, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93,

RESOLVE:

CONVOCAR, "ad-referendum" do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62.ª Promotoria de Justiça (PROURB), para a 14ª e 16.ª Procuradorias de Justiça, com assento à 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, no período de 08 a 27.01.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### ATO Nº 005/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo MP.07.06, a contar de 10 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0028/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.015779, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 001.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

I - ANTECIPAR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, referente à 2.ª etapa do exercício 2014/2015, transferido pela Portaria n.º 2670/2017/PGJ, datada de 28.11.2017, para fruição na forma abaixo.

2014/2015 – 2ª etapa – 08.01.2018 a 27.01.2018 – 20 dias

II - ALTERAR o teor da Portaria n.º 2765/2017/PGJ, datada de 06.12.2017, referente a Exma. Sra. Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, Promotora de Justiça de Entrância Final, relativo à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo, mantendo-se inalterado o período referente à 2.ª etapa do exercício 2015/2016.

2015/2016 – 1.ª etapa – 15.02.2018 a 24.02.2018 – 10 dias

2015/2016 – 1.ª etapa – 02.04.2018 a 11.04.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0029/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.014968, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO DE PAULA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 476.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

I - ANTECIPAR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO DE PAULA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, referente à 2.ª etapa do exercício 2014/2015, transferido pela Portaria n.º 1875/2017/PGJ, datada de 28.08.2017, para fruição na forma abaixo.

2014/2015 – 2ª etapa – 17.01.2018 a 26.01.2018 – 10 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO DE PAULA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 1.ª etapa – 15.02.2018 a 24.02.2018 – 10 dias

2015/2016 – 1.ª etapa – 09.04.2018 a 18.04.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

#### PORTARIA Nº 0030/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.015496, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 475.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. KLEYSON NASCIMENTO BARROSO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, referentes à 2.ª etapa do exercício 2015/2016, e à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, restabelecido pela Portaria n.º 1368/2017/PGJ, datada de 06.07.2017, e concedido pela Portaria n.º 2600/2017/PGJ, datada de 21.11.2017, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 2ª etapa – 04.04.2018 a 13.04.2018 – 10 dias

2015/2016 – 2ª etapa – 25.06.2018 a 04.07.2018 – 10 dias

2016/2017 – 1ª etapa – 07.01.2019 a 16.01.2019 – 10 dias

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0031/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.000017, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 003.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, 20 (vinte) dias de férias, referente à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 1.ª etapa – 19.02.2018 a 28.02.2018 – 10 dias  
2015/2016 – 1.ª etapa – 02.04.2018 a 11.04.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0032/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.015754, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO ABINADER NOBRE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 473.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO ABINADER NOBRE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, referentes à 2.ª etapa do exercício 2014/2015, transferido pela Portaria n.º 2393/2017/PGJ, datada de 26.10.2017, para fruição na forma abaixo.

2014/2015 – 2ª etapa – 25.06.2018 a 14.07.2018 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0033/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.015787, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 002.2018.SUBJUR,

RESOLVE:

I - RESTABELECER o gozo de 06 (seis) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, suspenso pela Portaria n.º 2644/2017/PGJ, datada de 24.11.2017, referente à 2.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 2.ª etapa – 05.02.2018 a 10.02.2018 – 6 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 30 (trinta) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1.ª etapa – 02.05.2018 a 31.05.2018 – 30 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0034/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2017.015776, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Luiz N. P. Bustamante, CRM N.º 18170,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso II, c/c o art. 313, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 14 a 19.12.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 0038/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento SEI n.º 2017.012078, onde figura, como interessado, o servidor ANDRÉ DANTAS CORRÊA PINTO, Agente de Apoio – Motorista/Segurança;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 624.2017.06AJ-SUBADM. 0152021.2017.012078, datado de 04.12.2017, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais do servidor ANDRÉ DANTAS CORRÊA PINTO, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, na forma do art. 40, § 9.º da Constituição Federal, do tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, no período de 12.03.2004 a 11.04.2010, totalizando 2.222 (dois mil, duzentos e vinte e dois) dias, excluído o tempo de contribuição concomitante, para todos os efeitos legais.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**PORTARIA Nº 0039/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Procedimento SEI n.º 2017.000009, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias, no período de 08 a 17.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**PORTARIA Nº 0042/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às

atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, Procuradora de Justiça, titular da 9.ª Procuradoria de Justiça, para as 8.ª e 17.ª Procuradorias de Justiça, no período de 08 a 27.01.2018, ou até o retorno da titular;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal  
Republicado por incorreção(\*)

**PORTARIA Nº 0043/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. FABRÍCIO SANTOS ALMEIDA, Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá, para a 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré, a contar de 08/01/18 até ulterior deliberação;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

**PORTARIA Nº 0045/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, Procuradora de Justiça, titular da 9.ª Procuradoria de Justiça, para as 10.ª e 19.ª Procuradorias de Justiça, no período de 08 a 27.01.2018, ou até o retorno da titular;

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0046/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n.º 092/2018 - SECATZ (doc. 1228528), de 09 de janeiro de 2018, oriundo do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Autazes/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 15 a 19.01.2018, fixando em 05 (cinco) as suas diárias na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

#### PORTARIA Nº 0047/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

I - AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari, para o Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a contar de 08.01.2018 até ulterior deliberação.

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

#### PORTARIA Nº 0059/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Capital (1ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0240813-46.2013.8.04.0001, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0060/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Capital (1ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0623153-32.2017.8.04.0001, em tramitação na Colenda Primeira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de janeiro de 2018.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare  
Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0062/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. NOEME TOBIAS DE SOUZA, Procuradora de Justiça, titular da 5.ª Procuradoria de Justiça, para as 20.ª Procuradoria de Justiça, no período de 08 a 27.01.2018, ou até o retorno da titular;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0064/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para atuar junto à 48.ª Promotoria de Justiça (Registros Públicos), para a 21.ª e 85.ª Promotorias de Justiça (1ª VECUTE), no período de 11/01/2018 a 17/01/2018;

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0065/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. George Pestana Vieira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora convocado para atuar junto à 23.ª Promotoria de Justiça (VEP), para a 19ª Promotoria de Justiça, no período de 08/01/2018 a 12/01/2018;

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0067/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO a Pauta de Audiências - Mês de janeiro/2018, recebida via email institucional, em 09/01/2018, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Carauari/AM, solicitando um membro ministerial no período de 15 a 19/01/18;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. Marina Campos Maciel, Promotora de Justiça Substituta, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari/AM, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, de 15 e 19.01.2018, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Tefé/Carauari e Carauari/Manaus, fixando em 05 (cinco) as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

##### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

##### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 025/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2017, que culminou com a Resolução n.º 076/2017-CSMP;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 214/2017, datado de 01.11.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 07.11.2017, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. MARCELO DE SALLES MARTINS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 247/2017, datado de 06.12.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 11.12.2017, declarando a vacância da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 15 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

**AVISO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 001/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 257/2017, datado de 20.12.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 21.12.2017, que instalou e identificou duas Promotorias de Justiça de Entrância Final, para atuarem

junto à Vara de Execução Penal, cujas atribuições encontram-se definidas no art. 56 da LC n.º 011/93.

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 97.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execução Penal, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 11 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

**AVISO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 002/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 257/2017, datado de 20.12.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 21.12.2017, que instalou e identificou duas Promotorias de Justiça de Entrância Final, para atuarem junto à Vara de Execução Penal, cujas atribuições encontram-se definidas no art. 56 da LC n.º 011/93.

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 98.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execução Penal, pelo critério de antiguidade.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, para posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência, a partir da efetiva

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Criminais  
Carlos Lélou Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Siviana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



publicação.

Manaus (AM), 11 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

#### AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 003/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 258/2017, datado de 20.12.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 21.12.2017, que instalou e identificou duas Promotorias de Justiça de Entrância Final, para atuarem junto ao 3.º (terceiro) Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, cujas atribuições encontram-se definidas nos Atos PGJ n.ºs 198/2008, 176/2011 e 046/2013.

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 99.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 11 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

#### AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 004/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 258/2017, datado de 20.12.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 21.12.2017, que instalou e identificou

duas Promotorias de Justiça de Entrância Final, para atuarem junto ao 3.º (terceiro) Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, cujas atribuições encontram-se definidas nos Atos PGJ n.ºs 198/2008, 176/2011 e 046/2013.

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 100.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, pelo critério de antiguidade.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, para posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 11 de janeiro de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

#### AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 024/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, por substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2017, que culminou com a Resolução n.º 074/2017-CSMP;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 219/2017, datado de 08.11.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 09.11.2017, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;

CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 246/2017, datado de 06.12.2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 11.12.2017, declarando a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos, pelo critério de antiguidade.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, para posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 15 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 0001/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.015678,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da Procuradoria-Geral de Justiça abaixo relacionados, para desempenharem atividades de Assessoramento Jurídico, sem prejuízo das demais designações, junto aos órgãos e períodos especificados a seguir:

YANO DA COSTA RIBEIRO: 22.ª Promotoria de Justiça (2.ª VECUTE) no período de 10 e 15 de janeiro e de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018;

SAULO DIEGO SOARES GOMES: 88.ª Promotoria de Justiça (4.ª VECUTE), no período de 11 a 30 de janeiro de 2018;

RODRIGO AUGUSTO MELO DE CARVALHO: 64.ª Promotoria de Justiça (V. de Execuções de Medidas e Penas Alternativas), no período de 11 a 19 de janeiro 2018 e; 86.ª Promotoria de Justiça (2.ª VECUTE), no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018;

IVELIZE SILVA DE SOUZA: 79.ª Promotoria de Justiça (Patrimônio Público), no período de 11 a 27 de janeiro de 2018;

SAULO MARTINS FEITOZA: 70.ª Promotoria de Justiça (Patrimônio Público), no período de 11 a 25 de janeiro de 2018;

ADRIANA MARIA MORAIS LOPES: 48.ª Promotoria de Justiça (Registros Públicos), no período de 11 a 22 de janeiro de 2018;

KARLA KEYLA FONSECA BASTOS: 42.ª Promotoria de Justiça (4.ª Vara Fazenda Estadual), no período de 11 a 27 de janeiro de 2018;

FREDERICO MENDONÇA MARTINS: 55.ª Promotoria de Justiça (PRODHED), no período de 11 a 31 de janeiro de 2018;

JOSÉ DO MONTE CARIOCA NETO: 58.ª Promotoria de Justiça (PRODHSP), no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018;

CRISTIANNE SARMENTO ROCHA LEAL: 62.ª Promotoria de Justiça (PROURB), no período de 11 a 17 de janeiro de 2018;

SUZANA SORIA NEGREIROS: 49.ª Promotoria de Justiça (PRODEMAPH), no período de 11 a 27 de janeiro de 2018;

CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES: 28.ª Promotoria de Justiça (Inf. e Juventude Cível), no período de 11 a 17 de janeiro de 2018;

KAREN BRANDÃO PONTES: 47.ª Promotoria de Justiça

(Fundações e Massas Falidas), no período de 11 a 27 de janeiro de 2018;

JULIA FERREIRA SARDINHA: 20.ª Promotoria de Justiça (3º Tribunal do Júri), no período de 11 a 27 de janeiro de 2018;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0003/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.015671,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERIVAN LEAL DE OLIVEIRA, Agente de Apoio-Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 08 a 19 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0005/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.015678 – SEI,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar, sem prejuízo das demais designações, atividades de Assessoramento Jurídico junto às Promotorias de Justiça e nos períodos abaixo indicados

MURILO MENEZES DO MONTE: Promotoria de Justiça de Novo Aripuanã, Promotoria de Justiça de Juruá, Promotoria de Justiça de Barreirinha, no período de 08 e 09.01.2018;

ANDRE PEREIRA DA SILVA: Promotoria de Justiça de São Paulo de Olivença, no período de 08 a 19.01.2018;

CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES: Promotoria de Justiça de Itapiranga, no período de 08 a 31.01.2018;

HEMILLI SILVEIRA CHAVES DE LIMA: Promotoria de Justiça de Nova Olinda do Norte, no período de 08 a 19.01.2018; Promotoria de Justiça de Anori, no período de 08 a 17.01.2018;

TRICIA PEREIRA DE MELO: Promotoria de Justiça de Codajás, no período de 08 a 19.01.2018; Promotoria de Justiça de Eirunepé, no período de 08 a 31.01.2018;

JULIANA VIEIRA FARIAS: Promotoria de Justiça de Canutama, no período de 08 a 19.01.2018;

JULIANA VIEIRA FARIAS: Promotoria de Justiça de Canutama, no período de 08 a 19.01.2018;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Ledra Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

LEANDRO NOBRE DE FREITAS: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Uatumã, Promotoria de Justiça de Uarini, no período de 08 e 09.01.2018; Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cacheira, no período de 08 a 17.01.2018;  
 MARILIA QUEIROZ SILVA: Promotoria de Justiça de Alvarães, período de 08 a 19.01.2018; Promotoria de Justiça de Envira, no período: 08 a 31.01.2018;  
 MARCIO BATISTA MACHADO: Promotoria de Justiça de Novo Airão, no período de 08 a 17.01.2018;  
 OLIVIA DE MORAES BEZERRA: Promotoria de Justiça de Atalaia do Norte, Promotoria de Justiça de Carauari, no período de 08 e 09.01.2018;  
 RAQUEL FRANÇA RIBEIRO: Promotoria de Justiça de Atalaia do Norte, Promotoria de Justiça de Carauari, no período de 17 a 26.01.2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0006/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.000073 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO à servidora YONARA FONSECA HAMADA, Agente de Serviço – Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11 de dezembro de 2017 a 08 de junho de 2018, nos termos do art. 1.º da Lei Ordinária n.º 2.885, de 27.04.2004, alterado pela Lei Ordinária n.º 3.557, de 07.10.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0007/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.000040 – SEI,

CONSIDERANDO a apresentação de cópia da Certidão de Casamento com o Senhor YGOR DE MENEZES COLARES, expedida pelo Cartório do 7.º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais de Manaus-AM,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO à servidora AGNES LOUISE HORTENCIO COLARES, Agente Técnico - Jurídico, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 08 a 15 de dezembro de 2017, em virtude de casamento, nos termos do art. 56, II, c/c o art. 114, I, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do

Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 009/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º da Lei Estadual n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.07.2007, que instituiu o novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual n.º 4.538, de 28.12.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.12.2017, que revogou o artigo 13, da Lei Estadual n.º 4.011/2014;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 28/12/2017, todas as designações que atribuíram a Gratificação de Exercício Cumulativo – GEC, prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores desta PGJ.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de janeiro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0016/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

RELOTAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer suas funções junto aos órgãos adiante mencionados.

- André Felipe Vieira da Silva (0009210A): CAO--PDC - Centro Apoio Operac. Prom. Just. Especializ. Prot. Def. Consum., Dir. Constit. Cidadão, Patrim. Públ. - a partir de 09/01/2018 até ulterior deliberação  
 - Marcio Ricardo de Souza Gomes (12700): 13ª Procuradoria de Justiça - a partir de 09/01/2018 até ulterior deliberação

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
 Carlos Fábio Braga Monteiro  
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Pedro Bezerra Filho  
 Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
 Leda Mara Nascimento Albuquerque  
 Corregedora-geral do Ministério Público:  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Secretário-geral do Ministério Público:  
 Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
 Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Pedro Bezerra Filho  
 Suzete Maria dos Santos  
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
 Maria José da Silva Nazare  
 Câmaras Criminais  
 Carlos Léllo Launa Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
 Maria José Silva de Aquino  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
 Karla Fregapani Leite  
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 José Hamilton Saraiva dos Santos  
 Noeme Tobias de Souza  
 José Roque Nunes Marques  
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Maria José Silva de Aquino  
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Karla Fregapani Leite

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0017/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual n.º 4.537, de 28.12.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.12.2017, que alterou o artigo 6.º, caput, §2.º, e acrescenta-lhe o §1.º-A, a Lei n. 3.147, de 6 de julho de 2007;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 28 de dezembro de 2017, as portarias abaixo relacionadas:

Portaria – Policial Militar  
990/2014/SUBADM - ERALDO RUFINO PAULINO  
981/2014/SUBADM - FELIPE SANTANA BRAGA  
988/2014/SUBADM - MIGUEL ANGELO MAR DA COSTA  
576/2017/SUBADM - MARCIO SANTOS DA SILVA  
564/2017/SUBADM - ELISSANDRA SILVA DA CRUZ  
1616/2017/SUBADM - NELSON LOBO DE ALMEIDA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0018/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.000001 – SEI,

CONSIDERANDO a apresentação de cópia da Certidão de Casamento com o Senhor DOUGLAS GOMES DA SILVA, expedida pelo Cartório do 8.º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais de Manaus-AM,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO à servidora LUÍSA MARIA SANCHES VALENTE GOMES DA SILVA, Agente Técnico - Jurídico, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 09 a 16 de dezembro de 2017, em virtude de casamento, nos termos do art. 56, II, c/c o art. 114, I, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0019/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º da Lei n.º 4.537/2017, de 28.12.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.12.2017, que alterou o artigo 6.º, caput, §2.º, e acrescenta-lhe o §1.º-A, a Lei n. 3.147, de 6 de julho de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a contar de 28.12.2017, até ulterior deliberação, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - D/Militares Adm. Superior, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

1. ERALDO RUFINO PAULINO
2. FELIPE SANTANA BRAGA
3. MARCIO SANTOS DA SILVA
4. MIGUEL ANGELO MAR DA COSTA
5. NELSON LOBO DE ALMEIDA

II - CONCEDER, a contar de 09.01.2018, até ulterior deliberação, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - D/Militares, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

1. ALEX OLIVEIRA DE SOUZA
2. CARLOS ALFREDO MOTA DOS SANTOS
3. CEZAR AUGUSTO DE MENEZES ROMERO
4. CLELIO DA SILVA MOURA
5. ELIJANDER FACUNDES JEAN
6. ELISSANDRA SILVA DA CRUZ
7. EMERSON DE SOUZA PAIMA
8. EVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA
9. FABIO JOSE DOS SANTOS LIMA
10. FLAVIO NEVES GRANA
11. FRANCISCO DE ASSIS ALVES RIBEIRO
12. FRANCISCO JACKSON MARTINS DE MATOS
13. FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUZA ARAUJO
14. GIANCARLO LUZEIRO DE CASTRO
15. GILSON JOSE BARBOSA JUNIOR
16. HARLEY MATOS CANDIDO
17. JACK JOFSOM BRAGA DE CASTRO
18. JOSE MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
19. KEILA CORTEZ DA SILVA
20. KLEBSON BRAGADO SANTIAGO
21. MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA
22. MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA
23. MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
24. MARCOS PAULO MENDONÇA FARIAS
25. MICHAEL DEMERSON GOMES DE LIMA
26. RAIMUNDO ELINALDO MAIA MENEZES
27. RAIMUNDO NONATO BARBOSA FROTA
28. ROBSON LUIZ DAMASCENO DE ASSIS
29. RONI GAMA CORREA
30. ROSENALDO BEZERRA DE BARROS JUNIOR
31. RUBERVAL MAIA DE MELO JUNIOR
32. SERGIO LUIZ DA ROCHA FERREIRA
33. TARCISO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR
34. THOMPSON OLIVEIRA ORBEA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 0020/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.015397 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, 05 (cinco) dias no período de 24 a 28 de novembro de 2017, 01 (um) dia de licença, em 30 de novembro de 2017 e 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de dezembro de 2017, licença médica para tratamento de saúde da servidora CAROLINE ELLEN BEZERRA, Agente de Serviço – Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0021/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.000204-SEI;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do SD PM Robson Luiz Damasceno de Assis, no período de 09 a 23 de janeiro de 2018, à cidade de Coari/AM, para fazer a segurança pessoal do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Wesley Machado na referida comarca

II – CONCEDER-LHE 15 (quinze) diárias para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0022/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.000209 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA ao servidor MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA, Agente de Apoio-Administrativo, licença paternidade, por 15 (quinze) dias, no período de 04 a 18 de janeiro de 2018, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 3.557/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0023/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.010987 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 10 (dez) dias, no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2017, licença médica para tratamento de saúde da servidora KAREN BRANDÃO PONTES, Agente Técnico – Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0024/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.000117 – SEI,

CONSIDERANDO a apresentação de cópia da Certidão de Casamento com a Senhora CRISTINE CAVALCANTI GOMES MENEZES, expedida pelo Cartório do 8.º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais de Manaus-AM,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO ao servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, Assessor(a) Jurídico(a) de Procurador de justiça, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 09 a 16 de dezembro de 2017, em virtude de casamento, nos termos do art. 56, II, c/c o art. 114, I, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 0025/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.000047–SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo, Agentes de Apoio - Administrativo, pelo notável desempenho, com demasiado zelo e elevada dedicação, das atribuições inerentes ao cargo, cujos trabalhos são imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado das funções ministeriais.

AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA

ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ n.º 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, ao servidor ADENILSON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO, Agente de Apoio - Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para atuar no Centro de Apoio das Promotorias Eleitorais, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0028/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.015678,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da Procuradoria-Geral de Justiça abaixo relacionados, ATRIBUINDO-LHES a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, em 21% (vinte e um por cento), com extensão do horário de trabalho até às 17h, pelo prazo que durar as designações, para desempenharem atividades de Assessoramento Jurídico junto aos órgãos e períodos especificados a seguir:

JULIANA TUJI LIMA: 63.ª Promotoria de Justiça (PROURB), no período de 10 a 19 de janeiro de 2018;  
LUCIANE ALENCAR DOS SANTOS: 39.ª Promotoria de Justiça (9.ª Vara de Família), no período de 09 a 17 de janeiro de 2018;  
INACIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE: 35.ª Promotoria de Justiça (6.ª Vara de Família), no período de 08 a 17 de janeiro de 2018;  
RUAN DO VAL BARROS: 85.ª Promotoria de Justiça (1ª VECUTE), no período de 22 a 31 de janeiro de 2018;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0026/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 2027/2017/SUBADM, de 20/12/2017, na forma como segue:

Período: 10.01 a 14.01.2018

EXCLUIR:

- YURY DUTRA DA SILVA (Técnico-Jurídico)

INCLUIR:

- JOSÉ DO MONTE CARIOCA NETO (Técnico-Jurídico)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0030/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 0027/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA MORAIS LOPES, Agente Técnico-Jurídico, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico junto à 48.ª Promotoria de Justiça (Registros Públicos), no período de 10 a 22 de janeiro de 2018, ATRIBUINDO-LHE a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, em 21% (vinte e um por cento), com extensão do horário de trabalho até às 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0031/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EMERSON CARDOSO DOS SANTOS, Agente Técnico-Jurídico, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico junto à 54.ª Promotoria de Justiça, sem prejuízo das demais designações, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, ATRIBUINDO-LHE a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, em 28% (vinte e oito por cento), com extensão do horário de trabalho até às 18h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de janeiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 2038/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.015562 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, 30 (trinta) dias no período de 15 de setembro a 14 outubro de 2017 e 60 (sessenta) dias no período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2017, licença médica para tratamento de saúde do servidor ALLEN GEORGE RODRIGUES CHAVES, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 2042/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.015615–SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo, pelo notável desempenho, com demasiado zelo e elevado dedicação, do trabalho desenvolvido na operação "TRAÍRA", os quais auxiliaram nos trabalhos deste Grupo Especial, demonstrando compromisso e responsabilidade com atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Amazonas.

EURICO TELLES DE MACEDO  
BRUNO DOMINGOS VIANA BATISTA  
JOSÉ RICARDO SAMPAIO COUTINHO  
BRUNO CORDEIRO LORENZI  
ANDRÉ LUÍS GASPAS BARROS

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 2047/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.015612–SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo, pelo notável desempenho, com demasiado zelo e elevada dedicação, do trabalho desenvolvido na operação "TAPAUARA", os quais auxiliaram nos trabalhos deste Grupo Especial, demonstrando compromisso e responsabilidade com atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Amazonas.

EURICO TELLES DE MACEDO  
BRUNO DOMINGOS VIANA BATISTA  
JOSÉ RICARDO SAMPAIO COUTINHO  
BRUNO CORDEIRO LORENZI  
ANDRÉ LUÍS GASPAS BARROS

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de dezembro de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 2049/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.013902 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO à servidora ELAINE SANTOS ELAMID, Agente Técnico – Jurídico, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de novembro de 2017 a 06 de maio de 2018, nos termos do art. 1.º da Lei Ordinária n.º 2.885, de 27.04.2004, alterado pela Lei Ordinária n.º 3.557, de 07.10.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2018-CPL/MP/PGJ  
PROCESSO SEI Nº 2017.008193

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores tipo “notebook” e “desktop”, monitores e impressoras), objetivando atender às demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 26/01/2018 às 11h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 12/01/2018.

LOCAL: no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 “Fac-símile” (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 10 de janeiro de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****AVISO****EXTRATO DE PORTARIA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº007/2017  
Data de Instauração: 01 de novembro de 2017  
Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins  
Investigada: Policial lotado no 11º BATALHÃO DE POLÍCIA

MILITAR  
Objetivo: Acompanhar possível ingerência de um oficial da Polícia Militar na realização das atividades da Polícia Civil em Parintins.

Parintins, 10 de janeiro de 2018.

Carolina Monteiro Chagas Maia  
Promotora de Justiça

**AVISO****PORTARIA nº 001.2018**

CONSIDERANDO que no ano de 2016 houve ampla divulgação para cadastro espontâneo das Entidades de Interesse Social, através da página oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas (portal);

CONSIDERANDO o prazo para prestação de contas relativas ao exercício anterior;

CONSIDERANDO o Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil – MROSC instituído pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015;

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei Complementar 011/93 e o ato PGJ 419/2017 que dispõem acerca da fiscalização finalística, administrativa e contábil das entidades de interesse social instituídas ou não pelo Estado/Municípios, bem como o que já foi levantado em cadastro prévio no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, especificamente quanto a fiscalização com o escopo de alcançar o interesse público que deve nortear as atividades do terceiro setor.

DETERMINO:

I – Instaura-se o Procedimento Administrativo n. 051.2018.000003 46PJ;

II – Proceda-se à notificação do(a) Presidente da Organização Missionária Internacional – IDE-OMI para apresentação de documentos no prazo de 30 (trinta) dias.

III – Nomeie a servidora Rafaela Mascarenhas Coelho Brasil para secretariar os trabalhos e Paola Silva de Souza para assessorar o presente procedimento administrativo.

IV – Demais providências que se façam necessárias para a fiscalização da referida instituição e demais organizações sociais, para fins de dar cumprimento ao Marco Regulatório do Terceiro Setor.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Manaus, 09 de janeiro de 2018.

SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO  
Promotora de Justiça

**AVISO****EXTRATO DE PORTARIA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017  
Data de Instauração: 28 de setembro de 2017

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mária José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins  
Investigada: 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
Objetivo: Acompanhar denúncia de supostos esquemas ilícitos que ocorrem no 11º Batalhão da Polícia Militar em Parintins.

Parintins, 10 de janeiro de 2018.

Carolina Monteiro Chagas Maia  
Promotora de Justiça

## AVISO

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL Nº 009/2011- -70a.PRODEPPP

Data do Arquivamento: 27 de novembro de 2017

Promotoria: 70ª PRODEPPP

Requerido: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

Objeto: NOTIFICA-SE os INTERESSADOS, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução CSMP-AM n. 006/2015, do teor da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON. Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis atos de improbidade administrativa atinentes a possíveis irregularidades em contratos de estágio no âmbito da FCECON. Sem maiores delongas, o presente inquérito civil deve ser arquivado, pelos motivos que passo a demonstrar. Inicialmente, cumpre consignar que o âmbito de atuação desta Promotoria de Justiça Especializada cinge-se a apurar fatos que indiquem ocorrência de lesão ao patrimônio público e ato de improbidade administrativa, conforme disposto no ATO PGJ nº 042/2008. Assim, deve-se compreender, sob a ótica da Lei 8.429/92, que o exercício de funções públicas, por óbvio, pressupõe escolhas e riscos, de modo que o legislador infraconstitucional direcionou as sanções previstas no art. 12 da citada Lei para os agentes públicos que, de forma dolosa, causem enriquecimento ilícito ou atentem contra os princípios que regem a administração pública ou, de forma culposa (culpa grave ou má-fé) cause dano ao erário. Verifica-se que a instrução do procedimento abarcou todos os elementos necessários para esclarecer os fatos, deparando-se com situações que, de fato, desaconselham qualquer medida judicial, ante a falta de justa causa. Ante o exposto, considerando que o presente inquérito civil perdeu seu objeto em razão da inexistência de atos de improbidade administrativa e da prescrição da pretensão punitiva, este membro ministerial entende que falta justa causa para o prosseguimento da investigação, razão pela qual PROMOVE O ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 009/2011, nos termos do art. 39, inciso I, da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus, 18 de dezembro de 2017

Promotor de Justiça: EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA,  
Promotor de Justiça Titular da 70ª PRODEPPP.

## AVISO

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL Nº 544.2013- -70a.PRODEPPP

Data do Arquivamento: 06 de dezembro de 2017

Promotoria: 70ª PRODEPPP

Requerido: SEMSA

Objeto: NOTIFICA-SE os INTERESSADOS, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução CSMP-AM n. 006/2015, do teor da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: 070/2017-70ªPRODEPPP. Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades em processo licitatório para aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Sem maiores delongas, o presente inquérito civil deve ser arquivado, pelos motivos que passo a demonstrar. Inicialmente, cumpre consignar que o âmbito de atuação desta Promotoria de Justiça Especializada

cinge-se a apurar fatos que indiquem ocorrência de lesão ao patrimônio público e ato de improbidade administrativa, conforme disposto no ATO PGJ nº 042/2008. Assim, deve-se compreender, sob a ótica da Lei 8.429/92, que o exercício de funções públicas, por óbvio, pressupõe escolhas e riscos, de modo que o legislador infraconstitucional direcionou as sanções previstas no art. 12 da citada Lei para os agentes públicos que, de forma dolosa, causem enriquecimento ilícito ou atentem contra os princípios que regem a administração pública ou, de forma culposa (culpa grave ou má-fé) cause dano ao erário. Verifica-se que a instrução do procedimento abarcou todos os elementos necessários para esclarecer os fatos, deparando-se com situações que, de fato, desaconselham qualquer medida judicial, ante a falta de justa causa. Desta forma, entende esta Promotoria de Justiça, considerando o lastro temporal do procedimento licitatório e a instauração do competente Inquérito Civil, que as diligências necessárias a avaliar se houve ou não o efetivo cumprimento dos contratos foram esvaziadas, não havendo outra medida adotar senão o arquivamento do investigatório. Ante o exposto, considerando que o presente inquérito civil perdeu seu objeto em razão da inexistência de atos de improbidade administrativa e da prescrição da pretensão punitiva, este membro ministerial entende que falta justa causa para o prosseguimento da investigação, razão pela qual PROMOVE O ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 544/2013, nos termos do art. 39, inciso I, da Resolução n.º 006/2015- CSMP.

Manaus, 18 de dezembro de 2017

Promotor de Justiça: EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA,  
Promotor de Justiça Titular da 70ª PRODEPPP.

## AVISO

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATONº 005.2017.000045 -70a.PRODEPPP

Data do Arquivamento: 06 de dezembro de 2017

Promotoria: 70ª PRODEPPP

Requerido: Gabinete Militar da Prefeitura Municipal de Manaus

Objeto: NOTIFICA-SE O DENUNCIANTE ANÔNIMO, bem como os demais interessados, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução CSMPAM n. 006/2015, do teor da PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO N. 023.2017.70. Trata-se de notícia de fato recebida nesta 70ª PRODEPPP, no dia 05/12/2017, versando sobre suposta falta de manutenção de bens públicos, 80 (oitenta) motocicletas novas, pela Guarda Municipal de Manaus. A presente NF deve ser indeferida, porquanto já houve manifestação da PJ com atribuição para análise de possível lesão ao patrimônio público, qual seja, a 78ª PRODEPPP, que, inclusive, manifestou-se pelo INDEFERIMENTO DA NF, em razão do cumprimento pelo Secretário Chefe da Casa Militar da Prefeitura de Manaus das providências constantes da Recomendação nº 003.2015.78, de 15/12/2015. Dessa forma, como a matéria já fora analisada por uma das PRODEPPPs, resultando em indeferimento da NF, não há razão para realizar uma nova análise da denúncia, não restando alternativa senão o indeferimento. Ante o exposto, PROMOVO O INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO 005.2017.000045 em razão de o fato noticiado já ter sido objeto de investigação, conforme disp osto no art. 23, II, da Resolução n. 006/2015 do CSMP.

Manaus, 18 de dezembro de 2017

Promotor de Justiça: EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA,  
Promotor de Justiça Titular da 70ª PRODEPPP.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélou Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**AVISO****EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
INQUÉRITO CIVIL Nº 312/2013- 030.2016.000100 -70a.PRODEPPP**

Data do Arquivamento: 10 de outubro de 2017

Promotoria: 70ª PRODEPPP

Requerido: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH.

Objeto: NOTIFICA-SE a empresa MOSAICO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, bem como os demais interessados, nos termos do art. 39, § 4º da Resolução CSMP-AM n. 006/2015, do teor da PPROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 062.2017.70. Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível dano ao erário devido à utilização de concreto asfáltico no lugar do concreto lícito e pago de acordo com os termos de contrato nºs 029/2006 e 010/2009. O objeto do IC é apurar possível dano ao erário decorrente da execução da obra dissociada do objeto contratado, especificamente em relação ao asfalto empregado nos complexos viários Gilberto Mestrinho e Antônio Simões. Verifico que o objeto do presente IC encontra-se inserido em um dos objetos da citada ação judicial, esta, por sua vez, originou-se do IC 002/2007-70ª PJ, visando a apurar: (1) causas do acidente ocorrido no dia 14 de junho de 2007, na construção do viaduto da Bola do Coroado, integrante do Complexo Viário Ephygênio Sales, que abrange as rotulas da Bola do Coroado e das Ruas Paraíba e Recife; (2) a aparente possibilidade de superfaturamento dessa obra; e (3) as irregularidades no cumprimento do correspondente contrato de nº 029/2006, firmado entre o Município de Manaus e a licitante vencedora do processo licitatório, Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. Observo que o Contrato nº 029/2006, um dos objetos deste IC, está inserido em um dos objetos do Processo nº 0254014-81.2008.8.04.0001, de modo que o fato encontra-se judicializado, não existindo razão para a continuação da presente investigação. Frise-se que em um dos itens questionados na exordial trata justamente da qualidade do concreto utilizado na obra. Ademais, a citada ação judicial objetiva a condenação dos requeridos nas sanções previstas no art. 12 da Lei 8.429/92, em razão do enriquecimento ilícito, dano ao erário e atos contrários aos princípios administrativos. Assim, a instrução do procedimento abarcou todos os elementos necessários para esclarecer os fatos, deparando-se com situações que desaconselham qualquer medida judicial, primeiro porque já existe processo judicial tratando do Contrato nº 029/2006 e segundo porque o Contrato nº 010/2009 não trata de obra viária propriamente dita mas sim de obras complementares, portanto, não abrangendo questão relacionada a asfaltamento viário. Diante do exposto, firme nas razões expendidas, após exaurir as diligências possíveis, ante a inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública, entendo que inexistem razões para o prosseguimento da presente investigação, razão pela qual PROMOVO O ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 312/2013(030.2016.000100), nos termos do art. 39, inciso I, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, in verbis

Manaus, 24 de novembro de 2017

Promotor de Justiça: EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA,  
Promotor de Justiça Titular da 70ª PRODEPPP.**PORTARIA Nº 001.2018.62.1.1****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2018/0000001588.62PROURB  
AUTOS Nº 040.2017.000636**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 62.ª Promotoria de Justiça ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 80, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO ser função institucional e dever do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, na forma da Lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados à ordem urbanística, na forma do inciso VI do artigo 1º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO caber ao Ministério Público adotar medidas administrativas e judiciais previstas no Ato PGJ n.º 166/2002 c/c incisos I e XVIII do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 002, de 16 de janeiro de 2014 – que estabelece que o Plano Diretor Urbano e Ambiental constitui o instrumento básico da Política Urbana e Ambiental do Município de Manaus, formulado e implementado com base nos seguintes princípios: I – cumprimento das funções sociais e ambientais da Cidade e da propriedade urbana, assim como os espaços territoriais especialmente protegidos; II – promoção da qualidade de vida e do ambiente; III – valorização cultural da Cidade e de seus costumes e tradições, visando ao desenvolvimento das diversidades culturais; IV – inclusão social, por meio da regularização da propriedade territorial e da ampliação do acesso à moradia; V – aprimoramento da atuação do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumentos de controle do uso e ocupação do solo; VI – articulação das ações de desenvolvimento no contexto regional; VII – fortalecimento do Poder Executivo sobre os espaços da cidade, mediante a utilização de instrumento de controle e ocupação do solo; VIII – integração entre órgãos, entidades e conselhos municipais, visando à atuação coordenada no cumprimento das estratégias fixadas nesta Lei Complementar e na execução dos planos, programas e projetos a ela relacionados; IX – gestão democrática, participativa e descentralizada da Cidade;

CONSIDERANDO notícia de fato, de cunho sigiloso, versando sobre entrega do empreendimento Condomínio Reserva do Parque, pela empresa Urbis Empreendimentos Imobiliário S/A, sem que estivessem concluídas as Estações de Tratamento de Esgoto – ETE´s, as quais despejariam os resíduos in natura, ocasionando degradação e dano ambiental, estando até mesmo as ETE´s implantadas com funcionamento ineficientes;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 0606782-90.2017 – VEMAQA, revelando a necessidade de apuração mais detalhada dos fatos noticiados;

**RESOLVE**

DETERMINAR a instauração de Inquérito Civil a fim de apurar suposta entrega do empreendimento Condomínio Reserva do Parque, pela empresa Urbis Empreendimentos Imobiliário S/A, sem que estivessem concluídas as Estações de Tratamento de Esgoto – ETE´s, estando até mesmo as ETE´s implantadas com funcionamento ineficientes, ocasionando degradação e dano ambiental;

REQUISITAR-SE, como providência preliminar, informações da SEMMAS acerca da questão;

DETERMINAR a análise das peças do Processo nº 0606782-90.2017 – VEMAQA, para verificar quaisquer documentos que possam ser de interesse deste procedimento.

AUTUAR o presente Inquérito Civil sob o nº 040.2017.000636.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

10 de janeiro de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

AGUINELO BALBI JUNIOR  
Promotor de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-geral de Justiça:**  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
**Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
Pedro Bezerra Filho  
**Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
**Corregedora-geral do Ministério Público:**  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
**Secretário-geral do Ministério Público:**  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA 0031/2018/SUBADM (ANEXO)**

<b>SERVIDOR</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Emerson Cardoso dos Santos (0011703A)	54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública	11/01/2018 até 09/02/2018

**PORTARIA 0028/2018/SUBADM (ANEXO)**

<b>SERVIDOR</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Juliana Tuji Lima (0009482A)	63ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Urbanística	10/01/2018 até 19/01/2018
Luciane Alencar dos Santos (0010928A)	39ª Promotoria de Justiça de Manaus - 9ª Vara Família	09/01/2018 até 17/01/2018
Inácio Francisco Carneiro Fontenele (0010294A)	35ª Promotoria de Justiça de Manaus - 6ª Vara Família	08/01/2018 até 17/01/2018
Ruan do Val Barros (0012009A)	85ª Promotoria de Justiça de Manaus - 1ª VECUTE	22/01/2018 até 31/01/2018

**PORTARIA 0001/2018/SUBADM (ANEXO)**

<b>SERVIDOR</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Yano da Costa Ribeiro (0012114A)	22ª Promotoria de Justiça de Manaus - 2ª VECUTE	10/01/2018 até 15/01/2018
Yano da Costa Ribeiro (0012114A)	22ª Promotoria de Justiça de Manaus - 2ª VECUTE	31/01/2018 até 09/02/2018
Saulo Diego Soares Gomes (0011525A)	88ª Promotoria de Justiça de Manaus - 4ª VECUTE	11/01/2018 até 30/01/2018
Rodrigo Augusto Melo de Carvalho (0009768B)	64ª Promotoria de Justiça de Manaus - Vara Exec. Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)	11/01/2018 até 19/01/2018
Rodrigo Augusto Melo de Carvalho (0009768B)	86ª Promotoria de Justiça de Manaus - 2ª VECUTE	31/01/2018 até 09/02/2018
Ivelize Silva de Souza (0011401A)	79ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público	11/01/2018 até 27/01/2018
Saulo Martins Feitoza (0010863A)	70ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público	11/01/2018 até 25/01/2018
Adriana Maria Morais Lopes (0010391A)	48ª Promotoria de Justiça de Manaus - Vara de Registros Públicos	11/01/2018 até 22/01/2018
Karla Keyla Fonseca Bastos (0005215B)	42ª Promotoria de Justiça de Manaus - 4ª Vara Fazenda Pública Estadual	11/01/2018 até 27/01/2018
Frederico Mendonça Martins (0007676A)	55ª Promotoria de Justiça Especializada da Defesa dos Direitos Humanos à Educação	11/01/2018 até 31/01/2018
José do Monte Carioca Neto (0011738A)	58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública	31/01/2018 até 09/02/2018
Cristianne Sarmiento Rocha Leal (0008613A)	62ª Promotoria de Justiça de Manaus - Ordem Urbanística	11/01/2018 até 17/01/2018
Suzana Sória Negreiros (0011363A)	49ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico	11/01/2018 até 27/01/2018
Carlos Eduardo Cavalcante Esteves (0011398A)	28ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude - Cível	11/01/2018 até 17/01/2018
Karen Brandão Pontes (0009393A)	47ª Promotoria de Justiça de Manaus - Fundações e Massas Falidas	11/01/2018 até 27/01/2018
Júlia Ferreira Sardinha (0009903A)	20ª Promotoria de Justiça de Manaus - 3º Tribunal do Júri	11/01/2018 até 27/01/2018

**PORTARIA 0016/2018/SUBADM (ANEXO)**

<b>SERVIDOR</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
André Felipe Vieira da Silva (0009210A)	CAO-PDC - Centro Apoio Operac. Prom. Just. Especializ. Prot. Def. Consum.,Dir. Constit. Cidadão, Patrim. Públ.	09/01/2018 até ulterior deliberação
Marcio Ricardo de Souza Gomes (12700)	13ª Procuradoria de Justiça	09/01/2018 até ulterior deliberação